

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 744/2016

DATA: 14 de Novembro de 2016.

**SÚMULA: Conceder Retorno de Afastamento para
Qualificação Profissional á Jederson Garbin Tenório, e
dá outras providências,**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Retorno de Afastamento para Qualificação Profissional ao Sr. **JEDERSON GARBIN**, portador do RG nº 959619 SSP/MT e CPF nº 809.580.361-87, no cargo Professor, Classe B Nível III, no Período de 01 (um) ano, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de Novembro de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA - SE